



SECOD
18/4/2012

REQUERIMENTO Nº 4974 /2012
(Do Senhor **Leonardo Gadelha**)

Solicita inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei nº. 3.299/2008, que "Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei nº. 3.299/2008, que "Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social".

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº. 3.299/2008 objetiva extinguir o fator previdenciário para que o salário de benefício (aposentadoria) volte a ser calculado de acordo com a média aritmética simples até o máximo dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição, apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses.

Tratando-se de proposição de grande relevância, espero contar com o apoio do ilustre presidente para a sua inclusão na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2012.

18 ABR 2012

Deputado **Leonardo Gadelha**
PSC/PB

